

**DECRETO Nº 4.687/2026 - LEI Nº 3.998/2026  
DE 24 DE ABRIL DE 2026****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de **R\$ 221.523,62 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2026/2029, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e LOA - Lei Orçamentária Anual Vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	CÓD APLIC	FICHA
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica	3.3.90.35	50.000,00	Estadual	300.091	590
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica	3.3.90.35	42.348,52	Estadual	300.093	591
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica	3.3.90.35	38.000,00	Estadual	300.096	592
02.04.01 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0011.2343 Atendimento em Unidades de Atenção Básica	3.3.90.39	12.000,00	Estadual	300.096	593
02.05.01- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0014.1355 Construção de edificação com vestiário e banheiros no recinto de festas “Chico Mineiro”	4.4.90.51	46.921,75	Tesouro	110.000	594
02.09.02. – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0021.2381 Atendimento à Família e à Comunidade - CRAS	4.4.90.52	10.538,58	Estadual	500.045	595
02.09.02. – Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0021.2382 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - CREAS	4.4.90.52	7.739,58	Estadual	500.046	596
02.09.02. – Fundo Municipal de Assistência Social	08.245.0021.2382 Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - CREAS	4.4.90.52	13.975,19	Estadual	500.035	597



**Artigo 2º.** A cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 221.523,62 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos)**, serão provenientes:

I - R\$ 174.601,87 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos), do superávit financeiro apurado no exercício anterior demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, de Recursos Estaduais, oriundos do FES e FEAS.

II - R\$ 46.921,75 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) será proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05.01. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0014.1410 Revitalização de Praças e Espaços Públicos	4.4.90.51	46.921,75	Tesouro	283

**Artigo 3º.** O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2026, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da legislação vigente.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 24 de abril de 2026.

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica

**HAMILTON LORENÇATTO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
907E88EE90BB4124A7FE542972242DFF

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/907E88EE90BB4124A7FE542972242DFF>